



PORTARIA Nº 63/2018

ALTERA REDAÇÃO DA LETRA "A"
DO ARTIGO 2º DA PORTARIA 51/2018
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Itapecerica, Wirley Rodrigues Reis e a Secretária Municipal da Educação, Jeanete Aparecida Gondim no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2.231/2010 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais de Itapecerica e tendo em vista a necessidade de dar maior transparência as normas regulamentadas resolve:

Art. 1º. A letra do artigo 2º da Portaria 51/2018 passa a vigora com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Os critérios constantes desta portaria foram homologados pela Secretária Municipal da Educação, sendo amplamente divulgados nas comunidades escolares.

"Art. 2º. Os critérios a serem adotados no ato da inscrição são os seguintes:

- a) **DA CONTAGEM DE TEMPO:** Para efeito de contagem de tempo de serviço da Rede Municipal, sob o regime contratual, considera a data base até o dia 30/08/18 e o pedido da contagem junto ao setor de Recursos Humanos na prefeitura poderá ocorrer em qualquer tempo, mas somente terão garantia de que serão entregues na data correta aqueles protocolados até a data de 17 de outubro de 2018."

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais questões dispostas na referida portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 08 de novembro de 2018.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal


Jeanete Aparecida Gondim

Secretária Municipal da Educação